



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

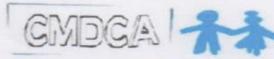
Nº 276/2019

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 03 DE OUTUBRO DE 2019.



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Itatuba-PB

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N° 007/2019

**AUTORIZA O CREDENCIAMENTO DE FISCAIS INDICADOS PELOS CANDIDATOS PARA ACOMPANHAR A VOTAÇÃO E A APURAÇÃO DOS VOTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2020/2024**

A Comissão Especial nomeada pela Resolução 003/2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo descritas no Edital nº 006/2019 de 19.09.2019,

### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento de fiscais indicados pelos candidatos, para acompanharem a votação e apuração dos votos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2024.

Art. 2º – A indicação dos fiscais é facultativa e cada candidato terá direito de indicar um fiscal, com seu respectivo suplente para cada Local de Votação.

a) Somente poderão ser indicados como fiscais os maiores de 18 anos que não fazem parte da mesa receptora nomeada pela Comissão Especial;

b) O fiscal indicado somente poderá desempenhar sua função no Local de Votação para o qual foi indicado pelo Candidato; conforme relacionado do Anexo II deste Edital;

c) Os fiscais indicados pelos candidatos serão posicionados a distância não inferior a um (1) metro de onde estiverem sendo desenvolvidos os trabalhos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º – Os fiscais deverão ser indicados até o dia **04 de outubro de 2019** mediante preenchimento das fichas, conforme Anexos I e II a este Edital, as quais deverão ser entregues pelo próprio candidato no CMDCA, sob protocolo.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba/PB, 03 de Outubro de 2019.

*Jagmar Tolente da Silva Naciso*

Presidente da Comissão Especial para  
Organização do Processo de Eleição de Conselheiro Tutelar